

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema-SP  
E-MAIL: dempanpe@educacao.sp.gov.br - SITE - <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>

Mirante do Paranapanema, 11 de fevereiro de 2025.

## Circular Nº 87.2025-NPE

**Assunto:** Distribuição e organização das aulas nos cursos técnicos

Sr. (a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr. (a) Coordenador de Gestão Pedagógica

Sr. (a) Professores de Educação Profissional e PAEET

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED-2025 – Nº030, veiculado pelo Boletim Semanal Subsecretaria Nº 05 de 7 de fevereiro de 2025.

**Às Unidades Escolares:** EE. José Quirino Cavalcante, EEEI. TakakoSuzuki, EE. Arthur Ribeiro e EEEI Maria Audenir de Carvalho

Prezados (as),

Com o objetivo de esclarecer a relação entre a distribuição das aulas na **Árvore de Materiais**, no **Escopo e Sequência** e na **Matriz Curricular em Continuidade** prevista pela **Resolução SE 82/2024**, informamos que há uma diferença no número de aulas semanais apresentadas nesses documentos. A matriz curricular prevê **quatro aulas semanais**, e na **Árvore de Materiais** e no **Escopo e Sequência**<sup>1</sup> constam **três aulas semanais**, dos seguintes componentes:

| Curso         | Componentes                       | Escopo sequênci/Árvore de materiais | Matriz de continuidade |
|---------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Administração | Gestão Financeira e Contabilidade | 3 aulas semanais                    | 4 aulas semanais       |

Diante desta discrepância, a aula excedente poderá ser utilizada de forma estratégica para favorecer a aprendizagem dos estudantes, conforme as diretrizes a seguir:

**1. Utilização da Aula Excedente**

A aula adicional poderá ser direcionada para duas finalidades principais:

**a) Recomposição da Aprendizagem:**

- Identificação e reforço de conteúdos que apresentam maior dificuldade de assimilação pelos estudantes.
- Aplicação de estratégias diferenciadas, como metodologias ativas, estudos dirigidos, uso de recursos tecnológicos e atividades práticas.
- Atendimento às necessidades individuais e coletivas da turma, visando a equidade no aprendizado.

**b) Retomada de Conteúdos para Desenvolvimento de Habilidades e Competências:**

- Ampliação do tempo para atividades que exigem maior aprofundamento.
- Realização de projetos interdisciplinares e atividades complementares.
- Aprofundamento e prática de conteúdos essenciais para a formação técnica do estudante.

**2. Planejamento e Registro Pedagógico**

Para garantir a efetividade do uso da aula excedente, é fundamental que os professores:

- Planejem previamente a utilização desse tempo, considerando as necessidades da turma.
- Façam o registro das atividades desenvolvidas na **Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED)**, garantindo transparência e alinhamento pedagógico.
- Articulem com a equipe gestora para monitorar o impacto dessas ações na aprendizagem dos estudantes.

**3. Alinhamento com a Equipe Escolar**

A aplicação da aula excedente deve estar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola e ser discutida com a coordenação pedagógica para que haja coerência no processo de ensino-aprendizagem.

**4. O PAEET** tem um papel fundamental no apoio à execução dessas estratégias pedagógicas.

- Auxiliar no planejamento da recomposição da aprendizagem, oferecendo suporte pedagógico aos professores.
- Validar o planejamento e desenvolvimento de atividades complementares para reforço e aprofundamento dos conteúdos.
- Participar do acompanhamento e avaliação dos estudantes, identificando dificuldades e propondo soluções personalizadas.
- Apoiar os docentes no uso de metodologias inovadoras e na implementação de práticas interdisciplinares.
- Colaborar na organização de projetos e atividades práticas que favoreçam a contextualização dos conteúdos técnicos.

#### *4. Orientações Finais*

Reforçamos que essa adequação não altera a carga horária total do curso, mas permite um melhor aproveitamento do tempo pedagógico, garantindo uma formação técnica mais sólida e alinhada às necessidades dos estudantes.

Dúvidas e orientações adicionais podem ser esclarecidas com os Pontos Focais na Diretoria de Ensino

Supervisora: Salete Maria Lopes (18) 3991-9680

PEC: Elaine Volpato Damacena (18) 3991-9712

COPEP - Equipe de educação Profissional

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

Camila Aparecida Santi Ramos  
RG: 25.676.557-1  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema

